



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 070 /88


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.007107/88-DV e CD/070/88;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o segundo Termo Aditivo ao convênio nº 07/87, celebrado em 08 de junho de 1987, entre a Secretaria Especial do Meio Ambiente e a Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando o Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa na Estação Ecológica de Taiamã.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de setembro de 1988.



HELMUT FORTE DALTRO - Presidente em Exercício



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro